Projeto de Decreto Legislativo nº66/2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **Décio Marques Pereira**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás**,** aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **DÉCIO MARQUES PEREIRA,** Empresário em Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Lucimeire Guimarães
Ver. **LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Senhor Décio Marques Pereira. Natural de Goiânia, filho de Félix Marques Pereira e Alzira Alves Ferreira. Já há mais de vinte anos em Caçu, veio com seus pais para aqui constituírem Empresa no ramo de Auto Escola. Hoje proprietário do Centro de Formação de Condutores AB Caçu Ltda. juntamente com sua companheira Senhora Marisa Ferreira da Silva, empresa esta considerada a pioneira de Caçu. Tem participado ativamente dos movimentos da Igreja Católica de Caçu e também um grande apoiador e colaborador das entidades filantrópicas do Município.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.